

CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 09 de março de 2020.

Memorando nº 02/2020 - Compras e Contratos

Assunto: Abertura de procedimento Licitatório para aquisição de material de expediente

Senhor Presidente,

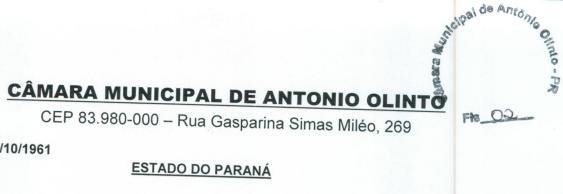
Venho através do presente solicitar a Vossa Excelência abertura de procedimento licitatório para a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Juraci Ines Zalevski Analista Administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor WILSON NAPOLEÃO GUENZE Presidente CMAO



ADA EM 24/10/1961

Termo de Referência para pesquisa de preços

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

PRODUTO	QUANTIDADE
Resma de papel sulfite tamanho A4 embalagem com 500 folhas	60
Cola em bastão contendo 40 grama	03
Caneta esferográfica na cor azul , caixa com 50 unidades	02
Corretivo líquido a base d'água 18 ml	03
Grampo cobreado tamanho 26/6 caixa com 5000	04
Caixa de grampo trilho para A4 com 50 unidades	01
Fita crepe rolo com 18mm x 50 m	02
Fita adesiva com dimensões de 45 mm x 45 m	02

A pesquisa deverá ter prazo de validade de no mínimo 30 dias, ser impresso no papel timbrado da empresa e constar o numero do CNPJ.

Antônio Olinto, 02 de março de 2020.



IVETE BRUSQUE SANDER
CNPJ 68752302/0001-50 INSC. EST.12901447-40
RUA JOÃO BETTEGA,1637 — CENTRO
SÃO MATEUS DO SUL —PR
FONE/FAX 42 3532 2001
e-mail: lojabrinanda@yahoo.com.br



TEM	QUANT.	PRODUTO	VAL	OR UNI.	VAL	OR TOTAL
1	60	Resma de papel sulfite tamanho A4 embalagem com 500 uni.	RŚ	25,85		
2	3	Cola em bastão contendo 40grs.	R\$	23,03	R\$	1.551,00
3	2	Caneta esferográfica na cor azul caixa com 50 uni. Bic	R\$	48,00	R\$	06.00
4	3	Corretivo liquido a base d'água 18ml. Mercur	R\$	2,40	R\$	96,00
5	4	Grampo cobreado tamanho 26/6 caixa com 500uni.	R\$	2,40		7,20
6	1	Caixa de grampo trilho para A4 com 50uni.	R\$		R\$	
7	2	Fita crepe rolo com 18mmx50m	RŚ		R\$	
8	2	Fiat adesiva com dimensões de 45mmx45m	R\$	4,50	R\$ R\$	9,00
	7 Q 15					
9.49	1000 g 100 g	TOTAL				STATE OF STATE OF
Section 1					R\$	1.663,20

São Mateus do sul 05 de março 2020 Validade 30 dias Prazo de entrega à combinar LOJA BRINANDA

VETE BRUSQUE SANDER

CNPJ 68.752-302/0001-50

Tol. 3832-2001 - R/John Bettege, 601

Centro - São Mateus do Sul - PR

nolino bima 9861475-3. Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68.752.302/0001-50

Razão Social: IVETE BRUSQUE SANDER ME

Endereço: RUA JOAO BETTEGA 1637 LOJA / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR /

83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/02/2020 a 20/03/2020

Certificação Número: 2020022001421916858442

Informação obtida em 05/03/2020 15:05:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social	
IVETE BRUSQUE SANDER - EPP CNPJ: 687523020001	50
Aviso	
Sem débitos pendentes até a presente data.	
Comprovação Junto à	Finalidade
Mensagem	
Certificamos que até a presente data não c	constam débitos tributários relativos à inscrição
abaixo caracterizada. A Fazenda Municipal se reserva o direito de mesmo se referentes a períodos compreendidos	e cobrar débitos que venham a ser constatados, s nesta certidão.
Inscrição	
Econômico: 409 - Atividade principal: Comércio varejista de art	
Endereço: JOÃO BETTEGA, 1637 - Bairro CENTRO - CEP 8	3.900-000
Código de Controle	
CWA1WETAV3BOKGX1	

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul (PR), 05 de Março de 2020





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVETE BRUSQUE SANDER

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 68.752.302/0001-50

Certidão nº: 5939541/2020

Expedição: 05/03/2020, às 15:03:46

Validade: 31/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que IVETE BRUSQUE SANDER (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 68.752.302/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 021599945-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 68.752.302/0001-50

Nome: IVETE BRUSQUE SANDER

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVETE BRUSQUE SANDER

CNPJ: 68.752.302/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:15:34 do dia 12/12/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/06/2020.

Código de controle da certidão: 6D0B.37F6.8DE5.744B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LOJA SHALON

CNPJ: 73.789.497/0001-42 IE: 1280018402 Rua Gasparina Simas Milléo,65 , centro Antonio Olinto Pr 83980-000



Orcamento Câmara Municipal de Antonio Olinto

Produto	quant	pr.un	total
Resma papel sulfite tamanho A4 embalagem com 500 unidades	60	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00
Cola em bastao contendo 40 grama	3	R\$ 5,90	R\$ 1.794,00
Caneta esferografica na cor azul, caixa com 50 unidades	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Corretivo liquido a base d'agua 18 ml	3	R\$ 3,50	R\$ 10,50
Grampo cobreado tamanho 26/6 caixa com 5000	4	R\$ 9,50	R\$ 38,00
Caixa de grampo trilho para A4 com 50 unidades	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
Fita crepe rolo com 18mmx50m	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00
Fita adesiva com dimensões de 45mmx45m	2	R\$ 3,90	R\$ 7,80
		Total	R\$ 1.974.00

Validade 30 dias Pagamento á vista

Antonio Olinto,04 de marco de 2020

- cgc 73.789.497/0001-42

NELCI JONER DIANGHESSI - ME

Rua: Gasporina Simos Milleo, 65

CEP 83930-000

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Participal of Antonio Olmo Fis 50

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 100/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/05/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHTF2QEMCC4X8CUP5

REQUERENTE: Câmara Municipal

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NELCI JONER BIANCHESSI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ	
841	73.789.497/0001-42	12800184-H	114	
	END	EDECO	117	

ENDEREÇO

GASPARINA SIMAS MILLEO, 65 - CENTRO CEP: 83980000 Antônio Olinto - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de tecidos

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/03/2020. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.antonioolinto.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELCI JONER BIANCHESSI E CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.789.497/0001-42

Certidão nº: 5855960/2020

Expedição: 04/03/2020, às 15:52:07

Validade: 30/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **NELCI JONER BIANCHESSI E CIA LTDA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

73.789.497/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 021592805-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.789.497/0001-42

Nome: NELCI JONER BIANCHESSI E CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIAO

Nome: NELCI JONER BIANCHESSI E CIA LTDA CNPJ: 73.789.497/0001-42

da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de

sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para

endereços endereços http://www.pgfn.gov.br A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos

Emitida às 02:45:41 do dia 20/12/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/06/2020. Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014

Código de controle da certidão: 4236.3FB1.44DE.E7E2 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



5



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: Razão Social:

Endereço:

73.789.497/0001-42

NELCI JONER BIANCHESSI ME

RUA GASPARINA SIMAS MILLEO 65 / CENTRO / ANTONIO OLINTO / PR / 83980-000

Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS. A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o

e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições

Validade: 20/02/2020 a 20/03/2020

Certificação Número: 2020022002011729959489

Informação obtida em 04/03/2020 15:48:45

no site da Caixa: www.caixa.gov.br A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade





J.A.G. Distéfano Santos & Cia Ltda. Av. Ozy Mendonça de lima, 536. CNPJ: 84941640\0001-96 IE: 12901336-25

Fone: (42) 3532-1871

jagdistefano@connectsul.com.br



A

Câmara Municipal de Antônio Olinto

Prazo de validade: 30 dias

Orçamento de Material

Quantidade	Produto	Valor unitário	Valor total
60	Resma de papel sulfite tamanho A4 embalagem com 500un	19,60	1176,00
03	Cola em bastão 40g	4,50	13,50
02	Caneta esferográfica na cor azul, caixa c/ 50un	30,00	60,00
03	Corretivo líquido a base d'água 18ml	2,00	6,00
04	Grampo cobreado 26/6 caixa c/ 5000un	5,80	23,20
01	Caixa de grampo trilho para A4 c/ 50un	9,00	9,00
02	Fita crepe rolo com 18mm x50m	3,75	7,50
02	Fita adesiva 45mmx45m	2,80	5,60
	TOTAL		1300,80

São Mateus do Sul, 05 de Março de 2020

84.941.640/0001-96

J.A.G. DISTÉFANO SANTOS & CIA LTDA

Av. Ozy Mendonça de Lima, 536 Centro - CEP 83900 - 000 São Mateus do Sul PR Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

84.941.640/0001-96

Razão Social: J A G DISTEFANO SANTOS E CIA LTDA

Endereço:

AV OZY MENDONCA DE LIMA 411 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR /

83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/02/2020 a 20/03/2020

Certificação Número: 2020022002474751944948

Informação obtida em 09/03/2020 09:42:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J A G DISTEFANO SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 84.941.640/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:25:24 do dia 05/03/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/09/2020.

Código de controle da certidão: 3E91.1662.DD86.58AC Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 021611948-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 84.941.640/0001-96

Nome: JAG DISTEFANO SANTOS & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social	
JAG DISTEFANO SANTOS & CIA.LTDA. CNPJ: 849	
Aviso	
Sem débitos pendentes até a presente data.	
Comprovação Junto à	Finalidade
Mensagem	
abaixo caracterizada. A Fazenda Municipal se reserva o direito mesmo se referentes a períodos compreendi	o constam débitos tributários relativos à inscrição de cobrar débitos que venham a ser constatados, idos nesta certidão.
- Inscrição -	
 Inscrição Econômico: 1595 - Atividade principal: Comércio varejista de Endereço: OZY MENDONÇA DE LIMA, 536 - Bairro CENT 	
Econômico: 1595 - Atividade principals Communication	
Econômico: 1595 - Atividade principal. Com Co.	
Econômico: 1595 - Atividade principals Communication	
Econômico: 1595 - Atividade principals Communication	
Econômico: 1595 - Atividade principals Communication	

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

http://www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul (PR), 09 de Março de 2020





PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A G DISTEFANO SANTOS & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.941.640/0001-96

Certidão nº: 6081791/2020

Expedição: 09/03/2020, às 09:40:37

Validade: 04/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

Certifica-se que J A G DISTEFANO SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 84.941.640/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art, 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simos



ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto 09 de março de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços com as empresas, J.A.G Distéfano Santos & Cia Ltda, Nelci Joner Bianchessi – ME, Ivete Brusque Sander.

Obtivemos resposta das referidas empresas com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR TOTAL	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
J.A.G Distéfano Santos & Cia Ltda	R\$ 1. 300,80	SIM
Nelci Joner Bianchessi – ME	R\$ 2.974,00	SIM
lvete Brusque Sander	R\$ 1.663,20 Obs. N apresentou todos os itens	SIM



CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269



aunicipal de Antonio

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 09 de março de 2020.

Memorando nº 009/2020 - Presidente

Assunto: Parecer Contábil

Prezado Contador,

Considerando o pedido para aquisição de material de expediente, solicitado através do memorando nº 02/2020 pelo setor de Compras e Contratos, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária do valor de R\$ 1.300,80 (hum mil e trezentos reais e oitenta centavos) para aquisição do referido material.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

Wilson Napoleão Guenze Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr. **Ronaldo Oliveira do Nascimento** Contador



FHs 23

anicipal de Antonio

CEP 83.980-000 - Rua GasparinaSimasMiléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 09 de março de 2020.

Memorando n°02 /2020 - Contabilidade

Assunto: Resposta ao Memorando nº 009/2020.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Considerando o pedido, objetivando a verificação quanto a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para aquisição de material de expediente, solicitado através do memorando nº 009/2020 pelo presidente, venho através deste emitir parecer acerca da disponibilidadefinanceira e dotação orçamentária para a referida aquisição.

Estimativa de Valores: R\$ 1.300,60

ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO

ORGÃO : 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DOTAÇÃO : 05 – MATERIAL DE CONSUMO

COMPL. ELEMENTO: 3.3.90.30.16.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

RECURSO: 1001 - RECURSOS LIVRES

R\$ 40.000,00

2020:

SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTO

RECURSOS FINANCEIROS:

(x) Existe Recursos Financeiros

() Não existe Recursos Financeiros

Atenciosamente,

Ronaldo Oliveira do Nascimento

Contador

Ao Exmo. Sr. Wilson Napoleão Guenze Presidente CMAO

Ronaldo Oliveira do Nascimento Contador CRC PR 066634/0-6 Cârnara Mun. de Antôrio Olinto Portaria 18/2014



CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269



INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 09 março de 2020.

Memorando nº 10/2020 Presidente

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Doutor,

Considerando o pedido para aquisição de Aquisição de material de expediente, solicitado através do memorando nº 02/2020 pelo setor de Compras e Contratos e bem como a Declaração de Disponibilidade Financeira emitida pelo responsável pela contabilidade, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico acerca do procedimento licitatório a ser adotado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

Ao Dr. **Luis Gustavo Camargo de Oliveira** Advogado



CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269
INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Setor de Compras e Contratos

ASSUNTO: Procedimento licitatório para aquisição de material de expediente.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para compras de pequeno valor, art. 24, inc. II da lei 8666/93.

I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando nº 02/2020 do Setor de Compras e Contratos, que se trata de uma contratação para aquisição material de expediente destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 3 (três) orçamentos, cujas descrições e quantidades dos produtos estão pormenorizadas nos orçamentos, que têm como valor total:

- 1) R\$ 1.663,20 pela Ivete Brusque Sander ME;
- 2) R\$ 1.974,00 pela Nelci Joner Bianchessi; e
- 3) R\$ 1.300,80 pela J.A.G. Distéfano Santos & Cia LTDA;

Em 09 de março, através do memorando nº 02/2020 - Contabilidade, o Departamento competente informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição de material de expediente para esta Câmara Municipal e, no mesmo dia, através do memorando 10/2020, o processo foi encaminhado pelo Presidente da Câmara para a emissão de parecer jurídico.

É o relatório, passo a opinar.

II.- FUNDAMENTAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, in litteris:

"Art. 37 - (...)



Fh 25



CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269
INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Ple_36

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Em âmbito infraconstitucional, o art. 2° *caput* da lei 8666/93 (Lei de Licitações) traz regra idêntica, senão vejamos:

Art. 2º—As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso)

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna, reforçado pelo art. 2° caput da lei 8666/93 estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24 da lei 8666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Aliás, é este o entendimento perfilhado por Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrente uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade."



CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269
INSTALADA FM 24/10/1961

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

M 27

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir."

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

"O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo."

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da lei n° 8666/93, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Tendo em vista que o art. 24 faz referência ao art. anterior, inc. II, alínea "a", é importante trazer à baila a mencionada norma legal com a atualização realizada pelo decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018:

"Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);" (valor atualizado pelo decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018)



CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269
INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



(...)

Por esse prisma, o art. 24 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) – 10% de 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) - são dispensáveis de licitação.

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados para a aquisição de material de expediente é de R\$ R\$ 1.300,80 (mil e trezentos reais e oitenta centavos), ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar (R\$ 17.600,00).

Portanto, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antonio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

Assim, no caso de contratação direta, e diante dos orçamentos apresentados, verifica-se que o menor preço está de acordo com as especificações sugeridas, e, portanto, neste caso, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR QUE APRESENTOU O MENOR VALOR EM ORÇAMENTO.

É importante consignar que, ainda que se trate de contratação direta, É NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho, in verbis:

"...os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. Ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos, etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação". E mais adiante arremata o referido autor: "a adminstração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar contratação."



CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269
INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 3 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, de acordo com o art. 26, *caput*, parágrafo único, inc. II e III da lei de licitações.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública, bem como na verificação da dotação orçamentária.

III.- CONCLUSÃO

Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 24, inc. Il da lei 8666/93, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR em orçamento, dentre aquele que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

Outrossim, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7°, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social da empresa vencedora, com suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Antonio Olinto, 11 de março de 2020.

Luis Gustavo Camargo de Oliveira

Advogado



CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 11 de março de 2020.

Memorando nº 11/2020 - Presidente

Assunto: Resposta ao Memorando nº 002/2020 – Aquisição de material de expediente.

Prezada Senhora,

Em resposta ao memorando acima indicado, de acordo com o parecer jurídico e a declaração de disponibilidade financeira, AUTORIZO a compra, através de dispensa de licitação, com a empresa, J.A.G Distéfano Santos & Cia Ltda, tendo em vista ser a proposta mais vantajosa e restarem atendidas as especificações do termo de referência.

Aguardar retorno da Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wilson Napoleão Guenze Presidente CMAO

A Ilma. Sra.

Juraci Ines Zalevski

Analista Administrativo



CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269

Fla 31

cipal de Antonio

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 11 de março de 2020.

Memorando nº 12/2020 - Presidente

Assunto: Elaboração de Contrato.

Prezado Doutor,

Considerando memorando de autorização para aquisição de material de expediente, bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o seu Parecer Jurídico, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para a elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wilson Napoleão Guenze Presidente CMAO

Ao Dr. **Luis Gustavo Camargo de Oliveira** Advogado



CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 11 de março de 2020.

Acipaí de Antonio

Memorando nº 13/2020 - Presidente

Assunto: Autorização para pagamento

Considerando memorando de autorização para aquisição de material de expediente e bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o parecer jurídico, AUTORIZO que sejam tomadas as medidas para pagamento do referido material.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

A Ilma. Sra. **Juraci Ines Zalevski** Compras e Contratos

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII 33 DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

3001 de A260n/o

A empresa J.A.G Distéfano & Santos Cia Ltda , CNPJ 84.941.640/0001-96, sediada na Av. Ozy Mendonça de Lima, 536, Centro, São Mateus do Sul, Paraná através de seu Diretor ou Representante Legal, Jeanine Apª Gugelmin Distéfano Santos, portador da carteira de identidade nº 3.398.188-0 e CPF sob nº 541.318.639-87 declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Mateus do Sul, em 12 de março de 2020.

Jeanine Ap^a Gugelmin Distéfano Santos, Sócia gerente

84.941.640/0001-96

J.A.G. DISTÉFANO SANTOS & CIA LTDA

Av. Ozy Mendonça de Lima, 536 Centro - CEP 83900 - 000 São Mateus do Sul PR



CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269



INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 01/2020, Aquisição de material de expediente.

EMPRESA: J.A.G Distéfano & Santos Cia Ltda.

CNPJ: 84.941.640/0001-96 Valor Total: R\$ 1.300,80

Dotação: - 5 - Material de consumo, Elemento 3.3.90.30.16.00.00.00 - Material de expediente - Recurso 1001 - Recursos Livres.

Wilson Napoleão Guepz

Presidente CMAO



Diário Oficial

Decreto 020/2017



ATOS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO

Disponível em: www.antonioolinto.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 0736- ANO IV - 01 Pág.

ANTÔNIO OLINTO, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000

E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com

Responsável: ANGÉLICA KRUCHELSKI ZWIERZIKOWSKI

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias.....

Licitações e Contrato.....

Convênios....

Editais e Atos R.H....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Decretos....

Portarias.....

Licitações e Contratos.....01

Convênios.....

Resoluções....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 02/2020

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 01/2020, Aquisição de material de expediente.

EMPRESA: J.A.G Distéfano & Santos Cia Ltda.

CNPJ: 84.941.640/0001-96 Valor Total: R\$ 1.300,80

Dotação: - 5 - Material de consumo, Elemento 3.3.90.30.16.00.00.00 - Material de expediente - Recurso 1001 - Recursos Livres.

Data: 12/03/2020.

Wilson Napoleão Guenze Presidente CMAO



ASSINADO DIGITALMENTE Validade juridica assegurada conforme MP 2,200-2/2001

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO 76.020.460/0001-43

Emitido por: AC Certisign RFB G5







36

CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonio Olinto

EMPRESA: J.A.G Distéfano & Santos Cia Ltda.

CNPJ: 84.941.640/0001-96

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: aquisição de material de expediente conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo

Valor Total: R\$ 1.300,80

Dotação: -5 - Material de consumo, Elemento 3.3.90.30.16.00.00.00 - Material de expediente Recursos

Data: 18-03-2020

Wilson Napoleão Guenze Presidente CMAO

aublicado

-dicac

0742 Date 24.03,20

HOMAL POEM



Diversos....

Diário Oficial



Lei 837/2017 Decreto 020/2017

ATOS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO

Disponível em: www.antonioolinto.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 0742- ANO IV - 01 Pág.

ANTÔNIO OLINTO, TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000

E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com Responsável: ANGÉLICA KRUCHELSKI ZWIERZIKOWSKI Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal SUMÁRIO ATOS DO PODER EXECUTIVO LICITAÇÕES E CONTRATOS ATOS DO PODER EXECUTIVO EXTRATO DO 8° (OITAVO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 010/2016 - REFERENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO, ESTADO DO PARANÁCONTRATADA: HOSPITAL E MA-OBJETO: O presente tem por objeto o atendimento dos munícipes aos procedimentos em atendimento Hospitalar de urgência Decretos.... e emergência, em regime de sobreaviso, mediante encaminhamento médico, mediante contato prévio com o médico da espe-CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente termo de Aditivo, as partes resolvem Prorrogar o prazo de Execução e de Vigência por mais 02 (dois) meses, passando a vigorar de 03/03/2020 até 03/05/2020. Tal prorrogação e amparo legal no Artigo 57 – II da lei de Licitações e Contratos. Portarias.... CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, Licitações e Contrato.....01 datado em 01 de fevereiro de 2016. Antonio Olinto, 03 de março de 2020. Convênios.... Fabio Staniszewski Machiavelli Prefeito Municipal Editais e Atos R.H.....01. **EDITAIS E ATOS R.H** Edital de Convocação nº 018/2020 Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas Diversos..... atribuições legais, vem a público Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) no concurso público (Edital nº 001/2019), cujo nome e cargo estão listados abaixo, para comparecer na Divisão de pessoal do Município, situada a Rua Reinaldo Machiavelli, 202, nesta cidade, no horário das 9:00 h às 16:00 h, para tomar ciência dos procedimentos necessários à posse, no ATOS DO PODER LEGISLATIVO Cargo Classificação Soriane de Meira Técnico em enfermagem Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 23 de Março de 2020. Decretos..... Fabio Staniszewski Machiavelli Prefeito Municipal Portarias.... ATOS DO PODER LEGISLATIVO Licitações e Contratos.....01 LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonio Olinto Convênios..... EMPRESA: J.A.G Distéfano & Santos Cia Ltda. CNPJ: 84.941.640/0001-96 MODALIDADE: Dispensa de Licitação. Resoluções....

OBJETO: aquisição de material de expediente conforme Termo de Ratificação de Dispensa de

Valor Total: R\$ 1.300,80

Dotação: -5 - Material de consumo, Elemento 3.3.90.30.16.00.00.00 - Material de expediente Recur-Data: 18-03-2020

> Wilson Napoleão Guenze Presidente CMAO

ASSINADO OIGITALAICHTE que instituiu a ICP-Breail

bru

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO 76.020.460/0001-43

Emitido por: AC Certisign RFB G5